

**CANDIDATURA**

TAXA DE CANDIDATURA <sup>(a)</sup>	100,00 €
------------------------------------	----------

**MATRÍCULA E INSCRIÇÃO**

TAXA DE MATRÍCULA <sup>(a)</sup>	200,00 €
TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO <sup>(b)</sup>	200,00 €
SEGURO ESCOLAR	12,00 €
QUOTA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES	10,00 €

**PROPINA**

PAGAMENTO ÚNICO <sup>(F)</sup>	4500,00 €
PAGAMENTO PRESTACIONAL (18 MESES) <sup>(C) (D) (E)</sup>	280,00 €

**Observações:**

- (a) O valor da candidatura, assim como o da matrícula, não são reembolsáveis.
- (b) A taxa de Inscrição é um pagamento efetuado anualmente, no início de cada ano letivo.
- (c) A prestação de propina é paga em 18 Prestações a contar do mês de início do curso.
- (d) As prestações devem ser liquidadas até o dia 8 de cada mês.
- (e) O pagamento das propinas por prestações, pago por Sistema de Débito Direto, beneficiam de um desconto de 10%, não acumulável com outras campanhas em vigor.
- (f) O pagamento da totalidade da propina anual é efetuado ou no ato da inscrição ou até ao dia 08 do mês seguinte ao do início do curso.
- (g) No caso de anulação da inscrição numa ou mais unidades curriculares, ou da totalidade do curso, o estudante está obrigado ao pagamento do valor da propina total dessa(s) unidade(s) curricular(es), seja qual for a modalidade de pagamento, tenha ou não frequentado as aulas e/ou tenha ou não estado presente nos momentos de avaliação. No caso da anulação da inscrição numa ou mais unidades curriculares, ou mesmo na totalidade do curso, se efetuar depois do estudante ter efetuado os pagamentos da totalidade das propinas, não há lugar a qualquer reembolso.
- (h) Os descontos não são cumulativos.
- (i) Não está refletido neste preçário qualquer campanha em vigor.

Não dispensa a consulta do Regulamento Financeiro.

**Este preçário vigora exclusivamente no ano letivo 2021/2022 e 2022/2023, podendo nos anos subsequentes sofrer alterações.**